CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 426 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que adote as providências necessárias para a **implantação e fortalecimento de atendimento psicológico gratuito e prioritário para vítimas de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A garantia de atendimento especializado às vítimas de violência constitui uma medida essencial dentro das políticas públicas de proteção à infância e adolescência.

O atendimento psicológico adequado e em tempo oportuno contribui para o acolhimento, a escuta qualificada e o acompanhamento necessário, auxiliando na superação de situações de vulnerabilidade e no fortalecimento do desenvolvimento emocional das vítimas.

A disponibilização desse serviço de forma gratuita e prioritária reforça o compromisso do município com a proteção integral, promovendo ações que favorecem o cuidado contínuo e a articulação com a rede de assistência social, saúde e educação.

Além disso, a iniciativa possibilita o aprimoramento dos serviços já existentes, ampliando o acesso da população a um atendimento humanizado e contribuindo para a consolidação de políticas públicas voltadas à promoção de direitos.

Dessa forma, a medida representa um importante avanço no fortalecimento da rede de apoio municipal, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de maio de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

RECEBIDO
06/05/26